



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23747.038250.2017-41.

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018.

OBJETO (RESUMO): Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração do restaurante/lanchonete/cantina do IFMT – *Campus* Alta Floresta, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte da Concessionária, com área total de 511,10 m² de área privativa, situada na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, visando o atendimento aos estudantes e servidores da Instituição de Ensino e ao público em geral.

DESPACHO DA CPL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA

Senhor Diretor Geral,

1. Informamos a V.S.^a, que a sessão pública relativa à Concorrência nº 01/2018 foi realizada nos dias 23/07/2018 e 02/08/2018, e que após a análise das documentações de habilitação e da proposta de preço, e após transcorrido o prazo recursal, sagrou-se vencedora a proposta da empresa **DAIANE LOPES DOS SANTOS**, CNPJ nº 20.331.507/0001-35, no valor global de R\$ 208,90 (duzentos e oito reais e noventa centavos).

2. Sendo assim, encaminhamos o presente processo para homologação do certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora da licitação.

Alta Floresta/MT, 13 de agosto de 2018.

 Fabrício Geraldo dos Santos Rodrigues Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 59/2018	
 Ademeia Raquel Maas Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 59/2018	 Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura Membro da Comissão Permanente de Licitação Portaria IFMT ALF nº 59/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23747.038250.2017-41.

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018.

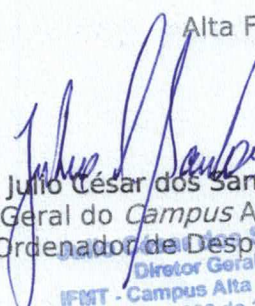
OBJETO (RESUMO): Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração do restaurante/lanchonete/cantina do IFMT – *Campus* Alta Floresta, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte da Concessionária, com área total de 511,10 m² de área privativa, situada na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, visando o atendimento aos estudantes e servidores da Instituição de Ensino e ao público em geral.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. O Diretor Geral do *Campus* Alta Floresta, ordenador de despesas do órgão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 868, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e documentação constante no processo nº 23747.038250.2017-41, **RESOLVE:**

- I. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, nº 001/2018, tipo Menor Preço, destinado a “concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração do restaurante/lanchonete/cantina do IFMT – *Campus* Alta Floresta, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte da Concessionária, com área total de 511,10 m² de área privativa, situada na Rodovia MT-208, S/N, Lote 143-A, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, visando o atendimento aos estudantes e servidores da Instituição de Ensino e ao público em geral”.
- II. **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **DAIANE LOPES DOS SANTOS**, CNPJ nº 20.331.507/0001-35, no valor global de R\$ 208,90 (duzentos e oito reais e noventa centavos).

Alta Floresta/MT, 13 de agosto de 2018.


Julio César dos Santos
Diretor Geral do *Campus* Alta Floresta
Ordenador de Despesas
Diretor Geral
IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria Nº 868 de 19/04/17